



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 16 de junho, 2015.

Ofício Gab. Nº 420/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 376/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quando a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Rua Espírito Santo, na Vila Operária, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisada a solicitação, se a mesma não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98, será agendado com o Departamento de Obras para execução de acordo com a disponibilidade financeira do mesmo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA